

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Morro do Chapéu



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....



PORTARIAS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ 63.111.215/0001-08

PORTARIA Nº 025/2021 de 02 de março de 2021

“Concede Férias a Funcionário da Câmara Municipal de Morro do Chapéu e dá outras providências”.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 23, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno do Poder Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à Funcionária IVONE SOUZA BARBOSA férias de 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2020, a contar de 03 de março com término em 01 de março de 2021.

Art. 2º - A Funcionária em gozo de férias fará jus a 1/3 (um terço) de sua remuneração, a título de abono de férias.

Art. 3º - Por extrema necessidade a Presidência da Câmara poderá requisitar os serviços da Funcionária em gozo de férias pelo período de até 10 (dez) dias, para a realização de serviços essenciais para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal. Para tanto, será concedido o direito remuneratório de 1/3 (um terço) de seus vencimentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Sala das Sessões, 02 de março de 2021.


André Valois Coutinho Costa
Presidente da Câmara Municipal

Praça Flaviano Guimarães, s/n – Prédio do Banco do Brasil, 1º Andar – CEP: 44.850-000



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ 63.111.215/0001-08

PORTARIA Nº 026/2021 de 001 março de 2021

“Nomeia Assessora de Apoio Operacional e dá outras providências”.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, conforme reza o Art. 23, inciso III, alínea a,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a função de Assessora de Apoio Operacional da Câmara Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, a Sra. **LÍDIA SOUZA ROCHA COUTINHO**, portadora do CPF Nº 071.751.255-00 e RG Nº 1560244208 SSP-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

e registre-se.

Sala das Sessões, 01 de março de 2021.


André Valério Coutinho Costa
Presidente da Câmara Municipal

Praça Flaviano Guimarães, s/n – Prédio do Banco do Brasil, 1º Andar – CEP: 44.850-000

Certificação Digital: RM8WOWZJ-HG7MXP4H-ONJMPLYD-ZL7FWQBY

Versão eletrônica disponível em: <https://www.camaramorrodochapeu.ba.gov.br>